



*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

**INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARCERIAS**

**– LEI 13.019/2014**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019**

Firmado entre a Prefeitura Municipal de Domingos Martins, representada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante – APAE-VNI.

<b>Período de vigência da Parceria:</b> 17/04/2019 a 17/04/2020.	<b>Chamamento Público:</b> Dispensa de Chamamento Público, com base no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.	<b>Objeto da Parceria:</b> Execução complementar do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, no âmbito da Proteção Social Básica, para os usuários em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
---	--	---

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Data prevista para a Prestação de Contas:** até 17 de maio de 2020.

**Data em que a Prestação de Contas foi apresentada:** 23 de abril de 2020.

**Prazo para análise da Prestação de Contas:** 150 dias, a partir da data de apresentação da prestação de contas, neste caso até 20/09/2020.

**Resultado da análise da Prestação de Contas:** aprovado sem ressalvas em 20 de maio de 2020 pela Gestora da Parceria e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação em 09/07/2020.

**Responsáveis pela Elaboração da Prestação de Contas:** Maria de Lourdes Fiorido (Presidente da APAE-VNI) e Ducila Faqueto Lourenzone (Diretora da APAE).

**EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>
Renata Ferreira de Oliveira	Gestora da Parceria	10.702
Fabíola Pereira Gegenheimer	Membro de Comissão de Monitoramento e Avaliação	10.700
Dulciele Stein Suela	Membro de Comissão de Monitoramento e Avaliação	5.024
Edneia Gonçalves	Membro de Comissão de Monitoramento e Avaliação	1.198

<b>Prefeitura Municipal de Domingos Martins</b>	Proc. PMDM	____/____
		_____
<b>Unidade Central de Controle Interno</b>	Folhas	____
	Matricula	_____
		_____
	Rubrica	_____

*Eventuais irregularidades na aplicação dos recursos objetos de parcerias, poderão ser informados diretamente no Protocolo Central da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social ou por meio da Ouvidoria do Município de Domingos Martins (Online - e-Ouv Municípios - e Física).*